



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.379

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, o Servidor Municipal **GILMAR DE CARVALHO MACEDO**, Férias Regulamentares a contar de 05 de fevereiro de 2025 até 06 de março de 2025, por já ter completado o período aquisitivo em 26/08/2023-2024.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal